

Proteção Civil
civil protection

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

N.º Edital 152/2023

Dr. Ricardo Jorge Costa Mendes, Vereador do Pelouro da Proteção Civil da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, com competências delegadas do Senhor Presidente, torna público que: de acordo com o estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na atual redação, quando o índice de perigo de incêndio rural no concelho seja inferior ao nível «muito elevado», a queima de amontoados, no mês de outubro, depende de autorização da Câmara Municipal.

Neste sentido, os pedidos para a realização de queima de amontoados devem ser efetuados obrigatoriamente através da plataforma online do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), disponível em <https://fogos.icnf.pt/infoqueimasqueimadas/queimasqueimadas.aspx>

Os pedidos deverão ser efetuados pelo menos com 24 horas de antecedência antes da realização da queima, nos dias úteis de atendimento entre segunda e sexta-feira de modo a que os mesmos possam ser devidamente analisados e processados, sob pena de ficarem pendentes ou serem recusados conforme a gestão automática da plataforma do ICNF.

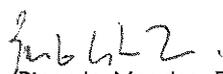
Mais informamos que de acordo o referido diploma legal a «Queima de amontoados» é definida como o uso do fogo para eliminar sobrantes de exploração ou de gestão de vegetação, florestais ou agrícolas, totalmente cortados e depois de amontoados num espaço limitado que não ultrapasse 4 m² e uma altura de 1,3 m.

O responsável pela queima de amontoados não pode abandonar o local durante o tempo em que a mesma decorre e até que se encontre devidamente apagada e garantida a sua efetiva extinção. A queima de amontoados, sem autorização e sem o acompanhamento definido pela autarquia local, é considerada uso de fogo intencional.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que irá ser afixado nos lugares públicos do costume e na página oficial da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.

Vila Nova de Famalicão, 03 de outubro de 2023

O Vereador do Pelouro da Proteção Civil


(Ricardo Mendes, Dr.)